DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024 Ano V | Edição nº 758



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros Atos 3
EDUCAÇÃO 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.076, DE 03 DE JANEIRO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DOS HORÁRIOS DE TRABALHO DOS SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITOS".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam alterados, temporariamente, a partir do dia **03 de janeiro2024 a 31 de janeiro de 2024**, os horários de trabalho dos servidores que prestam serviços junto ao Departamento Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Convivência do Idoso – CCI, que compreenderá de segunda a sexta-feira, das **07h às 13h**, de forma ininterrupta.

Parágrafo Único - O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser revogado ou prorrogado a critério da Administração, desde que devidamente justificado.

Artigo 2º) Os servidores municipais abrangidos pelas normas do presente Decreto, embora submetidos ao cumprimento da nova jornada estabelecida no art. 1º, permanecerão à disposição da Administração Municipal, para cumprimento das atribuições de seu respectivo cargo, pelo período de 06 (seis) horas diárias, sem direito à percepção do adicional pela prestação de serviços extraordinários.

Artigo 3º) Os vencimentos dos servidores municipais não sofrerão redução em razão das modificações constantes do presente Decreto.

Artigo 4º) As modificações constantes do presente Decreto, não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos prestados ou descumprimento de metas de setores estratégicos.

Artigo 5º) Ficará a cargo dos responsáveis dos Departamentos, a divulgação aos munícipes, do horário diferenciado de funcionamento/atendimento dos seus respectivos Departamentos e ou Divisões, de acordo com este Decreto, bem como da organização do expediente.

Artigo 6º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 03 de janeiro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....

Outros Atos

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, para atender o Decreto N° 3.020 de 16 de Agosto 2023, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 003/2023 de 21 de Agosto de 2023, a comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do candidato, ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato deve apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO - Paço Municipal. Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 – Centro. Horário: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Professor de Creche: 40 horas.

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
04	Ana Aparecida Correia de S. Santos	22,50	4º

Professor de Educação Básica: 30 horas.

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
28	Selma Breschi Ribeiro	26,50	3º
13	Bruna Cavalcante de Souza	24,60	4º

Professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
15	Selma Breschi Ribeiro	17,00	1º
03	Ana Aparecida Correia de S. Santos	13,50	2º

O presente Edital está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Santo Expedito: (http://www.santoexpedito.sp.gov.br/).

Santo Expedito, 03 de Janeiro de 2024.

JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA
Dirigente Municipal de Educação

.....